



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 667, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

O **Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando o que determina o inciso VI, do art. 44, do Estatuto da Ufersa; o que determina o § 9º, art. 197 do Regimento da Ufersa; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 238/2020, de 22 de abril de 2020; o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 269/2020 – PAU DOS FERROS, de 11 de novembro de 2020, resolve:

Art. 1º Reconduzir, a partir de 12 de novembro de 2020, o servidor docente Francisco Carlos Gurgel da Silva Segundo, matrícula SIAPE nº 2178976, para exercer a Função Comissionada de Coordenador pro tempore do Curso Engenharia de Computação do Campus de Pau dos Ferros, código FCC – nível único.

Art. 2º O mandato pro tempore, do servidor acima reconduzido deve se estender até 60 (sessenta) dias, devendo nesse período, ser promovida eleição para escolha do novo Coordenador e Vice-Coordenador do referido curso.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Roberto Vieira Pordeus', is written over the printed name.

Roberto Vieira Pordeus
Vice-Reitor no exercício da Reitoria